

RESOLUÇÃO Nº 028/2020

Data 06/03/2020

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

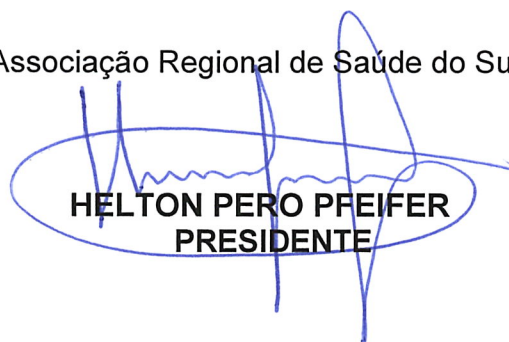
Art. 1º- Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
Ademir R. Dos Santos	018.914.459-95	Jardineiro	02/03/2020

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/03/2020.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de março de 2020.


HELTON PERO PFEIFER
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
CONTRATADA: EMPORIO REALLE LTDA
OBJETO: A Implantação de Bateria de Pressão para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor. Lists various water treatment products like 'Fórmula esterilizada anticontaminação e aromatizada com diversos sabores...'.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 05 de março de 2021.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de março de 2020.
Marmeleiro, 06 de março de 2020.
Jaime Dardi Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020-LIC

TIPO: Menor preço global do lote.
A Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR, avisa aos interessados que realizará no dia 20 de março de 2020 às 09:00 horas, a abertura da licitação para contratação de empresa para implantação, treinamento e manutenção de software para controle e segurança da internet, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência.

2º ADENDO AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020-LIC
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS.
TIPO: Menor preço unitário por item.
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços na manutenção e reparos na rede elétrica das edificações.

8.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
a) Comprovação de registro no CREA, através de certidão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo e/ou CTF - Conselho Federal dos Técnicos, do RESPONSÁVEL TÉCNICO e da PROPONENTE;
b) Comprovação de registro no CREA, através de certidão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo e/ou CTF - Conselho Federal dos Técnicos, do RESPONSÁVEL TÉCNICO e da PROPONENTE;
c) FICAAINDA ALTERADO.

8.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
a) Comprovação de registro no CREA, através de certidão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo e/ou CTF - Conselho Federal dos Técnicos, do RESPONSÁVEL TÉCNICO e da PROPONENTE;
b) FICAAINDA ALTERADO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7959/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GAS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS ATENDIMENTOS AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DO USO DO PRODUTO - COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, LOTE EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO A E AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial nº 064/2019 com execução de 12 (doze) meses.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor. Lists 'GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL'.

Portaria nº 014/2020 - Concede diárias a servidores municipais. - 06 de março de 2020.
OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doi.vizinhos.pr.gov.br.

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diárias ao Agente Político, abaixo especificado, e dá outras providências.
MARCIO MARIA, Presidente da Câmara de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autoriza o pagamento de diárias ao agente político abaixo especificado:

Table with 4 columns: Nome e CPF, Cargo, Requisição, Valor. Lists 'LADAIR CASANOVA' as Vereador.

Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Salto do Lontra, em 06 de Março de 2020.
MARCIO MARIA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004/2020
SÚMULA: - Concede férias prêmio ao Servidor Municipal, abaixo especificado, e dá outras providências.
MARCIO MARIA, Presidente da Câmara de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias prêmio, a partir de 10 de Março de 2020, pelo prazo de 90 (noventa) dias, à Servidora do Legislativo Municipal, Addressa Alberton, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, brasileira, maior, portadora do RG. 9.055.157-4 SSP/PR e CPF: 048.286.789-21, referente ao período aquisitivo de 2011/2016.
Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Salto do Lontra, em 06 de Março de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 006/2020
SÚMULA: Converte licença prêmio em abono pecuniário e dá outras providências.
MARCIO MARIA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE
Art. 1º - Converte licença prêmio em abono pecuniário de 30 (trinta) dias, a servidora Andreia Koenig, portadora do CPF nº. 044.779.419-19, servidora efetiva desta cidade, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal 065/2018, de 13/10/2018, que trata sobre o PCCVSP.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 05 de Março de 2020.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CNPJ 00.333.878/0001-96 - Fone/Fax (0XX48) 3524-5335
Rod. Contorno Vitoriano Traiano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.
RESOLUÇÃO Nº 025/2020
DATA: 06 de março de 2020
Cria comissão especial para fixar tabela de referência para pagamento de ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS DIVERSOS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.
HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:
RESOLVE:
Art. 1º Fica e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela referencial de valores para o pagamento de atendimentos fisioterapêuticos diversos, sendo criadas na qualidade de membros titulares:

Table with 3 columns: Nome, CPF, Atribuição. Lists members like 'ELOI SCHUMANN', 'NADINE CARLA SCHLOSSER', etc.

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;
§ 2º Na ausência e impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado;
Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da presente ata.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 06 de março de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER - PRESIDENTE DA ARSS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ADEMIR RODRIGUES DOS SANTOS.
OBJETO: Contratação de JARDINEIRO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: Termo inicial em 02/03/2020 e termo final em 02/03/2021, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.419,40 (um mil quatrocentos e dezesseis reais com quarenta centavos).
Francisco Beltrão, em 02 de março de 2020
HELTON PEDRO PFEIFER - Presidente/ARSS
RESOLUÇÃO Nº 028/2020
DATA: 06/03/2020

Súmula: Dissipõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:
Art. 1º - Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS e CAPS AD III.
Nome: R. Dos Santos CPF: 018.914.459-95 JFUNDADO: 02/03/2020
Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução nº 73/2018 e 24/2014.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/03/2020.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de março de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER - PRESIDENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020
HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE ARSS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e, após cumprir todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2019,
Torna Público:
1. A convocação de Candidato abaixo relacionado, aprovado no PSS nº 001/2019, para que no prazo de 03 (três) dias, se apresente junto a Divisão de Recursos Humanos, da ARSS Sítio a Rodovia Contorno Vitoriano Traiano nº 501, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão, Paraná, para habilitar a respectiva contratação:

Table with 3 columns: Cargo, n.º de Protocolo, Candidato. Lists 'TÉCNICO EM RADIOLOGIA' and 'CLAUDETTE FATIMA JANESKO SOARES'.

2. O candidato acima convocado deverá comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos da ARSS de Francisco Beltrão, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos, ORDEM, COPIAS: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, Fotografia 3X4, CTPS (Carteira de Trabalho), Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde física e Mental (sest agendado pela ARSS), Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme o requisito de formação específico para cada função - Item 1.10 do Edital do PSS, certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1988 Art. 37, Certidão negativa de antecedentes criminais a ser expedida pelo Poder Judiciário da Comarca onde residir nos últimos 5 anos e Conta bancária, cópia da frente do cartão bancário, da qual seja titular. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a falta da vaga.
Francisco Beltrão, PR, 06 de março de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
ATA Nº 02/2020
Objeto: Credenciamento instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico e médico clínico geral, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra. No dia 06 (seis) do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020), na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra - Estado do Paraná, reuniu-se o Presidente da Comissão de Licitação Senhor Fabiano Romani designado pela Portaria 07/2020 de 07 de janeiro de 2020, e equipe de apoio: Juliana Mendes da Silva, Addressa Geremia, Givanildo Castelli, para os procedimentos inerentes a sessão da

presente sessão. O Aviso de Chamamento foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Beltrão, no dia 22 de janeiro de 2020 e aviso de convocação publicado no dia 03 de março de 2020.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas e seus representantes legais, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 em anexo e a seguir transcrita:

Table with 2 columns: Empresa and Valor. Lists 'CLINICA MEDICA ANANILYS - EIRELI' and 'ELIOSA EDNA SLOMOU LTDA'.

Na sequência foi solicitado das Proponentes, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 01 (um) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo presidente da comissão de licitação, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os proponentes apresentaram todos os documentos solicitados em conformância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, os proponentes foram considerados HABILITADOS. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01.

REGISTRO DE PREÇO
Na sessão foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de Preços e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e abaixo transcrito:

Table with 10 columns: Lote, Item, Descrição, Qtd, Unid, Valor, Total, Orendonário. Lists items for 'Execução e atendimento na Unidade Municipal de Saúde do plantão médico...'.

ENCERRAMENTO
No curso do Presente procedimento licitatório e os proponentes nada argüiram sobre os documentos, razão pela qual o Presidente da comissão de licitação em decorrência do resultado final ADJUDICA em favor dos proponentes:

Table with 2 columns: Fornecedor and Valor Total. Lists 'CLINICA MEDICA ANANILYS - EIRELI' and 'ELIOSA EDNA SLOMOU LTDA'.

Foi informado pelo presidente da comissão de licitação aos participantes do chamamento que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal e publicado, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi assinada pelo Presidente e membros da comissão de licitação e representantes dos licitantes e/ou acharem necessário.

Fabiano Romani
Givanildo Castelli
Juliana Mendes da Silva
Addressa Geremia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 200 - Cep. 85.740-000 - Fone/Fax: 04353561223
Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

Table with 2 columns: FONTE and VALOR. Lists 'Ampliação do Centro de Saúde NIS I Conv 060/2018 SETAS/UNISA (Roteiro)' and 'Implantar Rede de Água no Interior'.

Art. 3º Este Decreto está em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.
NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 028/2020-Data 06/03/2020

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
Ademir R. Dos Santos	018.914.459-95	Jardineiro	02/03/2020

Art. 2º–Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/03/2020.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de março de 2020.

HELTON PERO PFEIFER-PRESIDENTE

Cod325362